



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 556, DE 01 DE JUNHO DE 2009

(Autoria Vereadores da 15ª Legislatura)

Súmula: “Dá denominação as vias públicas do loteamento Parque São Miguel, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º As vias públicas do Loteamento Parque São Miguel, passarão a vigorar com as seguintes denominações:

Rua Marginal	– Rua Itália
Rua A	– Rua Espanha
Rua B	– Rua Holanda
Rua C	– Rua Hilda Guarneri Watfe
Rua D	– Rua Líbano
Rua E	– Rua Canadá
Rua F	– Rua México
Rua G	– Rua Inglaterra
Rua H	– Rua Suíça
Rua I	– Rua Japão
Rua J	– Rua França
Rua K	– Rua Portugal

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá colocar placas indicativas nas referidas vias públicas denominadas e dar ampla divulgação desta Lei, informando as agências da SANEPAR, COPEL, CORREIOS e etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.556/2009

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 01 a 15 de junho de 2009

Página: nº06